



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

ATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Aos Dezesesseis (16) do mês de (03) Março de 2021, às quinze horas, na sede da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, onde se achava presente o pregoeiro Sr. **Advaldo Rodrigues da Silva**, regularmente nomeado pela portaria nº002/2021 (06-01-2021) e a equipe de apoio composta por **James Dean Milhomem dos Santos** e a senhora **Luceir Alves Teixeira Carneiro** para realização do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 001/2021. O referido Pregão tem como objeto: **Aquisição de combustível (gasolina comum, Óleo Diesel Comum S500 e óleo diesel S10) para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, exercício 2021.** O referido processo foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, sob o Nº 41, pagina 199, quarta feira, 03 de Março de 2021; Diário oficial do Estado – IOEPA, Nº34.505, pagina 87, quarta feira, no dia 03 de Março de 2021, no jornal de grande circulação (jornal da Amazônia) e anexada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, em 03 de Março de 2021 e Publicado no portal da transparência da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA: <http://www.cmsa.pa.gov.br/> e publicado no portal do jurisdicionado no portal do TCM - <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/mural-de-licitacoes>. No horário fixado pela a comissão o senhor pregoeiro declara aberta a sessão e faz constar que compareceu o senhor DALCI FONSECA CORREIA, portador do CPF: 299.728.091-53, representando a empresa: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57. O senhor pregoeiro faz constar a presença na sessão do assessor jurídico o sr. LUCIBALDO BONFIM GUIMARÃES FRANCO. Em seguida a comissão faz análise dos documentos de credenciamento, e declara a mesma credenciada no certame. Após declarar aberta a fase de análise e recebimento da proposta financeira, faz constar que a empresa: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57 forneceu proposta para todos os itens, e inicia a fase de negociação com pregoeiro, conforme mapa de apuração em anexo, que faz parte desta ata. Em seguida o senhor pregoeiro justifica em ata, que a empresa: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57, forneceu proposta financeira no item 003 – Gasolina Comum, no valor de R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), acima da media estipulada no edital. O senhor pregoeiro cede a palavra ao representante da empresa que diz: senhor pregoeiro gostaria de fazer constar que na semana passada houve um aumento no valor do combustível a nível nacional, que os valores médio proposto no edital, estão inviável a contratação, diante deste aumento não consigo negociar o valor apresentado na minha proposta escrita no item 003. O senhor pregoeiro faz constar que diante da urgência que a contratante possui na aquisição dos referidos produtos, o que neste momento geraria vários transtornos a esta administração, inclusive despesas com publicações em novo procedimento licitatório, gerando custo para esta administração. Diante desta situação o senhor pregoeiro suspende o referido certame, para que seja realizada nova pesquisa de mercado, e posterior decisão da comissão, a respeito da aceitabilidade da proposta. Em seguida o senhor pregoeiro reabri a sessão e faz constar que neste intervalo foi feita uma nova



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

cotação no item 003 – Gasolina Comum e constatou – se realmente o aumento no valor da Gasolina Comum, ficando determinado a media de R\$6,36 (seis reais e trinta e seis centavos), e aprova o recebimento da proposta da empresa: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57. Em seguida o senhor pregoeiro declara aberta a fase de analise de habilitação, fazendo constar que a empresa: MORAES E REIS LTDA, CNPJ: 04.307.495/0001-57, atendeu o solicitado no edital e declara a mesma HABILITADA no certame. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinado pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

James Dean Milhomem dos Santos
Equipe de apoio

Luceir Alves Teixeira Carneiro
Equipe de apoio

DALCI FONSECA CORREIA
CPF: 299.728.091 - 53
MORAES E REIS LTDA
CNPJ: 04.307.495/0001-57

LUCIBALDO BONFIM GUIMARÃES FRANCO.
Assessor Jurídico